



VERTENTES NÃO PODE PARAR

Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Habilitação e de Propostas Processo Licitatório n.º 008/2017 - Convite n.º 003/2017

Ao dia **09 de março de 2017**, às **10:00h** (dez horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Edilene de Macedo Fabriciano, Maria Cilene de Moraes Barbosa, Kleber Domingos Bezerra de Melo, designados pela **Portaria n.º 112/2017**, de 02 de janeiro de 2017, nesta sessão para deliberar sobre a abertura, análise e julgamento de documentos de habilitação e de proposta de preços, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de serviços mediante a locação de palco, equipamentos de som, gerador de energia elétrica, banheiros químicos e a contratação de equipe de apoio, para a realização de shows musicais em praça pública, durante a tradicional Festa do Padroeiro São José, nos dias 16 a 19 de março de 2017, na cidade de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 02 de março de 2017 no quadro de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Receberam o edital as licitantes **convidadas**: Maria Gilvânia Pereira Clemente - ME, CNPJ: 06.350.303/0001-10; Ademan da Costa Barbosa - ME, CNPJ: 10.553.934/0001-04; Ello3 Promoções e Eventos Eireli - ME, CNPJ: 26.994.803/0001-00; Proeventos Locações e Produções Artísticas Ltda - ME, CNPJ: 17.650.561/0001-39. No horário estabelecido esta Comissão recebeu os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços e verificou a **participação** de três concorrentes convidadas, que estiveram representadas nesta sessão. Submetidos os envelopes à aferição dos presentes e encontrando-se intactos, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-documentação, na presença de todos. Após as análises e conclusões quanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital, foram considerados regulares os documentos e declaradas como **habilitadas** as licitantes: Ello3 Promoções e Eventos Eireli - ME, representada por Rejane Cristina Jacinto de Brito de Souza, CPF: 743.391.254-15; Proeventos Locações e Produções Artísticas Ltda - ME, representada por Fagner Veloso Albuquerque Silva, CPF: 073.779.034-22; Ademan da Costa Barbosa - ME, representada por Ademan da Costa Barbosa, CPF: 024.563.564-54. As licitantes renunciaram ao direito a recursos, concernente ao julgamento da habilitação. Na sequência, passou-se a fase de julgamento das propostas. Demonstrado que os envelopes-propostas encontravam-se intactos e submetidos à aferição dos presentes, esta Comissão procedeu a sua abertura na presença de todos, em consonância com o disposto no edital. Depois de analisados todos os documentos, esta Comissão resolveu considerar regulares as propostas de preços abertas e declarar como **classificadas** as licitantes: Proeventos Locações e Produções Artísticas Ltda - ME, que apresentou valor total de R\$ 52.435,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais); Ademan da Costa Barbosa - ME, que apresentou valor total de R\$ 52.490,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa reais); Ello3 Promoções e Eventos Eireli - ME, que apresentou valor total de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Constatada a regularidade formal das propostas, esta Comissão expediu o Mapa Demonstrativo de Propostas e procedeu a confrontação dos preços, chegando-se ao seguinte resultado: licitantes **vencedoras**: Ello3 Promoções e Eventos Eireli - ME, com o valor de **R\$ 6.900,00** (seis mil e novecentos reais); Proeventos Locações e Produções Artísticas Ltda - ME, com o valor total de **R\$ 14.500,00** (catorze mil e quinhentos reais); Ademan da Costa Barbosa - ME, com o valor total de **R\$ 28.500,00** (vinte e oito mil e quinhentos reais). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

EDILENE DE MACEDO FABRICIANO
Presidente da CPL

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Coordenadora da CPL

KLEBER DOMINGOS BEZERRA DE MELO
Secretário da CPL

ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME
Rejane Cristina Jacinto de Brito de Souza

PROEVENTOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
Fagner Veloso Albuquerque Silva

ADEMAN DA COSTA BARBOSA - ME
Ademan da Costa Barbosa



VERTENTES NÃO PODE PARAR
